



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - EDIÇÃO Nº 89

ALCINÓPOLIS-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

7 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal n. 16/2018 para publicações dos atos do Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita .....	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde .....	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social .....	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente .....	Bruna Barbosa

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente .....	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária .....	Cintia Lima
Segundo Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador .....	Alcir do Escritório
Vereador .....	Ângelo do Nicola
Vereador .....	Ênio Queiróz
Vereador .....	Weliton Guimarães
Vereador .....	Nivaldo Nunes

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	02
Decreto .....	02
Licitação .....	03
Resultado de Processo Seletivo Simplificado .....	06
Extrato de Recomendação .....	06

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****DECRETO****DECRETO Nº 45/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**"Declara ponto facultativo na data que menciona."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de junho de 2019, uma quinta-feira, é Ponto Facultativo/Feriado Nacional de *Corpus Christi*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado como ponto facultativo o dia **21 de junho de 2019 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 14 de junho de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 46/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001.3/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS;

**DECRETA:**

**ART. 1º** FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001.3/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CUJA RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONSTA NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO.

**ART. 2º** O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO ORA HOMOLOGADO É DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO.

**ART. 3º** A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS DAR-SE-Á NA MEDIDA DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ART. 4º** ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**(DECRETO Nº 46/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019)**

**Médico Veterinário para Serviço de Inspeção Municipal - SIM:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Mariane Barbosa Borges	1,88
2º	Matheus de Souza Rogério	1,43
3º	Aline Ribeiro dos Santos	0,43

**Médico Veterinário para Vigilância Sanitária:**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1º	Isabela Teodoro de Oliveira	3,28
2º	Oséias Felipe de Sá	0,26

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019.**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS para contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – SALA DE REUNIÕES.  
RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS.  
DIA: 04/07/2019.  
HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).**

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço, Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis - MS, 17 de Junho de 2019.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS**  
PRESIDENTE DA CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **EMPRESA VENCEDORA: MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA, CNPJ: 36.787.562/0001-74 Valor: R\$ 58.548,75 (cinquenta e oito mil e quinhentos quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), MALLONE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 00.589.733/0001-03 Valor: R\$ 71.362,61 (setenta e um mil e trezentos sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), MARIA SUELY DE SOUSA, CNPJ: 172.356.851-15 Valor: R\$ 38.690,48 (trinta e oito mil e seiscentos noventa reais e quarenta e oito centavos), L.P.G.CARLOS - ME, CNPJ: 20.757.073/0001-30 Valor: R\$ 126.546,39 (cento vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELE - ME, CNPJ: 07.508.571/0001-80 Valor: R\$ 86.383,50 (oitenta e seis mil e trezentos oitenta e três reais e cinquenta centavos), LUCAS PEREIRA GONÇALVES 033110519155, CNPJ: 28.120.347.0001/97 Valor: R\$ 72.612,50 (setenta e dois mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA, CNPJ: 31.872.648/0001-81 Valor: R\$ 85.329,00 (oitenta e cinco mil e trezentos vinte e nove reais), TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.049.361/0001-37 Valor: R\$ 53.116,70 (cinquenta e três mil e cento e dezesseis reais e setenta centavos)**

declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **033/2019**, totalizando o valor final do processo em **R\$495.699,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Materiais Permanentes, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Alcinópolis - MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 07 de Junho de 2019.  
**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 089/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019****Objeto:** Revisão do Plano de Saneamento Básico, conforme Termo de Referência.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionado abaixo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Após a interposição e julgamento dos recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

**Relação do Ganhador Homologado:****EMPRESA VENCEDORA: VALENZA AMBIENTAL LTDA ME****Total: VALOR R\$ 59.500,00**

Alcinópolis-MS, 12 de junho de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Alcinópolis****EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019****Processo Administrativo nº 081/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI ME****Objeto: "A contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I."****Prazo de Vigência: 14/06/19 a 14/06/20****Valor estimado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).****Dotação Orçamentária:**

70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
26.782.0117-1.030	Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Mata Burros
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-180501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO:** Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura:** 14.06.2019.**Assinam:** DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI -ME.

Alcinópolis-MS, 14 de junho de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019****Processo Administrativo nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS -MS****CONTRATADA: VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME****Objeto:***"A contratação de empresa para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo."*

**Prazo de Vigência: 14/06/19 a 14/06/20**

Valor estimado: **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
18.541.0113-1.032 Programa de Apoio e Conservação Ambiental  
3.3.90.39-100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.06.2019.

Assinam: BRUNA BARBOSA e VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 14 de junho de 2019.

**BRUNA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019**

**Processo Administrativo nº 095/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP**

Objeto: **"A locação de 06 (seis) caminhões basculantes, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis/MS."**

Prazo de Vigência: **14/06/19 a 14/06/20**

Valor estimado: **R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).**

Dotação Orçamentária:

70 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
70.101 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
26.782.0117-1.029 Construção, Restauração e Manutenção de Vias Públicas e Urbanas  
3.3.90.39-100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-116000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-170074 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.06.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 14 de junho de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019**

**Processo Administrativo nº 081/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI ME**

Objeto: **"A contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I."**

Prazo de Vigência: **14/06/19 a 14/06/20**

Valor estimado: **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).**

Dotação Orçamentária:

70 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
 70.101 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
 26.782.0117-1.030 Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Mata Burros  
 3.3.90.39-100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 3.3.90.39-180501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.06.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI -ME.

Alcinópolis-MS, 14 de junho de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### Processo Seletivo Simplifica Nº 001.4/2019

Jose da Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social de Alcinópolis/MS juntamente com a Comissão de Avaliação do processo seletivo simplificado para o cargo de psicólogo, constituída por meio da Portaria nº 061/2019 tornam público para conhecimento dos interessados os resultados da Classificação Final.

I – Resultado da Classificação Final:

Segue em anexo a listagem com o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Psicólogo.

Alcinópolis, 17 de junho de 2019.

**Jose da Silva Lima**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**Eucione B. Messias Carrijo**  
 Presidente da Comissão

**PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Membro da Comissão

**Janio Moraes de Jesus**  
 Membro da Comissão

### Processo Seletivo Simplifica Nº 001.4/2019 Classificação Final

**Psicólogo:**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1º	Débora Sabrina Rezende Amorim	0,00

## EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO nº 003/2019/1ªPJ-COXIM REF. INQUÉRITO CIVIL 06.2018.00001099-0

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos VI e IX, da Constituição Federal; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 28, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 072/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul) e pelo artigo 44 da Resolução 15/2007/PJG de 27 de novembro de 2007. DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS. **RESOLVE**, em defesa da sociedade, do patrimônio público e social e, em observância ao princípio da legalidade, **RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, na

pessoa do Prefeito, Senhor **Dalmy Crisotomo da Silva**, com objetivo de evitar eventual demanda judicial para a responsabilização das autoridades competentes: 1) que se abstenha de efetuar o pagamento do adicional de produtividade sem critérios pré-estabelecidos, somente retomando o pagamento de valores após elaboração de regulamento fixando condições e/ou metas aos servidores que fazem jus à benesse, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste quanto ao acolhimento, ou não da recomendação; A ausência de observância das medidas enunciadas impulsionará o Ministério Público Estadual a adotar as providências judiciais e extrajudiciais pertinentes para garantir a prevalência das normas de proteção ao patrimônio público e social de que trata esta RECOMENDAÇÃO. Coxim/MS, 03 de junho de 2019. MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO Promotor De Justiça.

---